



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público

Decreto Municipal nº 31.402/2017

EDITAL nº 029/2017 – SMGP

RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura do Município de Araucária, designada por meio do Decreto Municipal nº 31.402/2017, no uso de suas atribuições, publica a ERRATA junto ao Edital de Concurso Público de nº 029/2017, para nele fazer constar que:

Correção do item 4.3.2 do Edital:

Onde se lê:

4.3.2 O candidato aprovado no cargo de **Pedagogo** deverá apresentar declaração de que não acumula outros cargos de Pedagogo seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Art. 37, inciso XVI, letra “b” da Constituição Federal).

Leia-se:

4.3.2 O candidato aprovado no cargo de **Profissional do Magistério - Pedagogo** deverá apresentar declaração de que não acumula **outro cargo** de Pedagogo seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Art. 37, inciso XVI, letra “b” da Constituição Federal).

Correção do item 11.2 do Edital:

Onde se lê:

11.2 Serão considerados classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos no total do conjunto das questões válidas. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento.

Leia-se:

11.2 Serão considerados classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos que, cumulativamente, obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos no total do conjunto das questões válidas **e que figurem entre os habilitados conforme item 11.4 deste Edital**. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento.

Correção do item 12.3 do Edital:

Onde se lê:

12.3 Serão considerados para a Prova de Títulos os seguintes documentos:

TÍTULOS/DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO	
	Mínima	Máxima
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área de Educação, podendo apresentar até 02 (dois) destes títulos, devendo cada um ser de no mínimo 360 horas (trezentos e sessenta), promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0
Diploma de Mestrado promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. (máximo de 1 curso)	3,0	3,0
Diploma de Doutorado promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. (máximo de 1 curso)	5,0	5,0
TOTAL		10,0

Leia-se:

TÍTULOS/DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO	
	Mínima	Máxima
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área de Educação, podendo apresentar até 02 (dois) destes títulos, devendo cada um ser de no mínimo 360 horas (trezentos e sessenta), promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0
Diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento , promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. (máximo de 1 curso)	3,0	3,0



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público

Decreto Municipal nº 31.402/2017

Diploma de Doutorado em qualquer área do conhecimento, promovido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.(máximo de 1 curso)	5,0	5,0
TOTAL		10,0

Correção do item 13.5 do Edital:

Onde se lê:

13.5 O resultado final do concurso para os cargos de Profissionais do Magistério – Docência I e Pedagogo será divulgado através de Edital específico, publicado em Diário Oficial do Município (www.araucaria.pr.gov.br/grp/diario/portal/publicacao.php) em 3 (três) listas, para cada cargo, sendo uma contendo os nomes de todos os candidatos aprovados, uma dos que se declararam pretos e pardos e outra das pessoas com deficiência, e na Internet, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no dia 30 de janeiro de 2017.

Leia-se:

13.5 O resultado final do concurso para os cargos de Profissionais do Magistério – Docência I e Pedagogo será divulgado através de Edital específico, publicado em Diário Oficial do Município (www.araucaria.pr.gov.br/grp/diario/portal/publicacao.php) em 3 (três) listas, para cada cargo, sendo uma contendo os nomes de todos os candidatos aprovados, uma dos que se declararam **negros e pardos** e outra das pessoas com deficiência, e na Internet, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no dia 30 de janeiro de 2018.

Correção do item 15.4 do Edital:

Onde se lê:

15.4 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto dos exames dos itens “c” e “d”, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma, Glicemia de jejum, Creatinina, Ureia, Perfil Lipídico, TSH, TGO, TGP, Ácido Úrico, Parcial de Urina e Laringoscopia.
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata – PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade, realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- Preventivo de Câncer de Colo do Útero realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.

Leia-se:

15.4 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma, Glicemia de jejum, Creatinina, Ureia, Perfil Lipídico, TSH, TGO, TGP, Ácido Úrico, Parcial de Urina e Laringoscopia.
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- c) (Suprimido).**
- d) (Suprimido).**

Araucária, 01 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito do Município de Araucária

NESSANA FALLER
Presidente da Comissão Especial de Concurso